

TERMO DE REFERÊNCIA

Campinas, 22 de outubro de 2021.

SERVIÇOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL E TESTE DE RECUPERABILIDADE

1. Objeto:

Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais de Avaliação Patrimonial, Teste de Recuperabilidade (Impairment) e Consultoria, para realização de Avaliação Patrimonial e Teste de Recuperabilidade dos itens compreendidos entre terrenos e construções (edificações) que constituem o Ativo Imobilizado das CEASA Campinas, com emissão de laudo e consultoria/suporte na validação/regularização do tratamento contábil e fiscal dos registros efetuados, considerando a legislação atualizada sobre a matéria e de acordo com as especificações e condições constantes deste documento.

2. Justificativa:

Os serviços, objeto desta contratação serão realizados sob a justificativa de:

- Garantia de que não existam bens registrados no patrimônio da contratante com valor superior ao que possa ser recuperado por sua venda ou por seu uso, garantindo assim a confiabilidade das Demonstrações Financeiras e Contábeis da entidade;
- Validação/regularização do tratamento contábil e fiscal dos registros relativos ao Ativo Imobilizado, bem como a obtenção de informações necessárias para o eficiente Controle Patrimonial;
- Garantia de cumprimento das normas contábeis, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (NBC TG 01, 27, 32 e demais aplicáveis ao assunto);
- Garantia de cumprimento da legislação vigente e atual que rege a matéria (Lei 11.638/2007 e Lei 6.404/76 e demais aplicáveis);
- Atendimento das recomendações emitidas pela auditoria independente.

3. Objetivo do trabalho:

Esta avaliação deverá atualizar os valores dos bens compreendidos entre terrenos e construções que compõem o Ativo Imobilizado da contratante, com realização do Teste de Recuperabilidade dos mesmos (Teste de Impairment), permitindo a separação dos bens em grupos (estruturas) como Terrenos, Edificações, Benfeitorias de Terceiros e outros, e realizando também a segregação entre os bens pertencentes à contratante e aqueles que foram construídos com recursos de terceiros em imóveis da contratante.

Também está inserida no objetivo deste trabalho, a obtenção de suporte aos lançamentos e efeitos contábeis e fiscais que serão originários da Avaliação Patrimonial e do Teste de Recuperabilidade realizados, bem como a validação/regularização do tratamento contábil e fiscal dos registros que envolvem o Ativo Imobilizado, tanto na escrituração contábil quanto nos lançamentos do LALUR e do LACS, considerando a legislação atual e normas pertinentes à matéria.

4. Especificações do Trabalho:

A contratada será responsável pelos serviços de Avaliação Patrimonial e Teste de Recuperabilidade, que têm por objeto estabelecer os valores atuais de reposição (valor de mercado), depreciação, valor residual e vida útil remanescente dos itens que compõem o patrimônio da entidade, e também daqueles construídos com recursos de terceiros, que não são de propriedade da contratada, para determinar seu valor patrimonial.

O trabalho deverá ser realizado com atenção à legislação que regula a convergência das normas brasileiras de contabilidade às normas internacionais (Lei 11.638/2007) e à legislação societária (Lei 6.404/76 - Lei das S/As), sendo indispensável a adaptação do laudo às normas contábeis (NBC TG) e aos Pronunciamentos do CPCs - Comitê de Pronunciamentos Técnicos Contábeis, editados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade, que estão em conformidade com a IFRS - International Financial Reporting Standard.

A avaliação será realizada nos bens compreendidos entre terrenos e construções (edificações) da área da contratante, e para este trabalho deverá ser utilizado o critério de preço de mercado. Todos os bens avaliados deverão ser inspecionados fisicamente, e os valores deverão ser atualizados individualmente por bens existentes, assegurando a sua existência e condições de uso, conforme as condições que se encontram atualmente.

A avaliação deverá ser feita por profissionais qualificados e por diferenciados métodos comprobatórios, com níveis confiáveis de precisão, utilizando-se de pesquisas de mercado globalizadas e emissão de laudos.

Os trabalhos deverão ser executados também com base nas informações e relatórios apresentados pela contratante.

Considerando as normas e legislações vigentes, a contratante deverá obter (no mínimo) suporte para:

- a) Regularização/validação dos registros contábeis e fiscais referente ao Ativo Imobilizado (inclusive de provisões e depreciação);
- b) Regularização/validação de nomenclaturas e utilização das contas contábeis do Plano de Contas que envolvem o Ativo Imobilizado, com evidenciação das divergências que precisem ser corrigidas e sugestão de possíveis melhorias;
- c) Realização dos lançamentos dos efeitos da Avaliação e do Teste de Recuperabilidade na escrituração contábil;
- d) Realização dos lançamentos dos efeitos da Avaliação e do Teste de Recuperabilidade nos livros fiscais LALUR e LACS;
- e) Regularização e reconhecimento de Benfeitorias de Terceiros no patrimônio da entidade, nas diversas situações possíveis e seu correto tratamento contábil e fiscal;
- f) Verificação do impacto tributário que todas as regularizações necessárias possam acarretar.

A contratada deverá apresentar laudo com (no mínimo) as seguintes informações:

- a) Valores individuais e atualizados a preço de mercado de todos os bens imóveis localizados na área da contratada, no estado em que se encontram;
- b) O tempo de vida útil restante estimado de cada bem e igualmente o seu valor residual e estimado, em valores monetários atuais (R\$-reais), ao término de sua vida útil;
- c) Separação dos bens em grupos (estruturas) como Terrenos, Edificações, Benfeitorias de Terceiros e outros;
- d) Segregação dos bens de sua propriedade (terrenos e construções de forma separada, quando for o caso) daqueles que foram construídos nos terrenos da contratada com recursos de terceiros, na condição de permissionários de uso, através de contratos, e que ainda não são de sua propriedade;
- e) Para as benfeitorias nas condições do item “d” acima, a contratada deverá apresentar, para os contratos ainda em vigor, o tempo restante e para aqueles vencidos, qual a data do seu término;
- f) As datas e histórico (descrição) da avaliação realizada;
- g) O efeito no resultado do exercício, oriundo das mudanças dos valores das depreciações;
- h) A taxa de depreciação anterior e a atual;
- i) Demais informações que a contratada julgar importante, complementar ou superveniente, a seu critério, para o correto e fiel cumprimento dos objetivos declarados neste instrumento.

5. Das obrigações da contratante:

Na execução do objeto do presente instrumento, obriga-se a contratante a fornecer todas as informações, esclarecimentos e condições para o bom andamento dos trabalhos da contratada.

6. Das obrigações da contratada:

A contratada compromete-se a zelar pela boa e completa execução dos serviços contratados, para isso empregando todos os seus recursos disponíveis e atendendo às especificações da legislação, das normas técnicas vigentes e deste documento.

7. Termo de Encerramento e Aprovação dos Serviços:

Após o término do Laudo de Avaliação, conforme as normas e legislações vigentes e especificações deste documento, a Contratada deverá encaminhar um termo de encerramento da Avaliação Patrimonial e do Teste de Recuperabilidade que, aprovado pela Gerência Contábil/Financeira e pela Diretoria, autorizará a emissão da nota fiscal de serviços (NFS-e) que deverá ser emitida a Centrais de Abastecimento de Campinas S/A - CEASA Campinas.

8. Prazo para execução dos serviços:

A Contratada deverá realizar os serviços dentro de um cronograma aprovado pela Gerência Contábil/Financeira e pela Diretoria, e deverá apresentar o laudo até o dia acordado entre as partes.

9. Condições de Pagamento:

Após a entrega definitiva dos trabalhos e apresentação do Laudo de Avaliação e do Teste de Recuperabilidade, a empresa efetuara o pagamento no prazo de até 15 dias.

10. Quadro de Áreas Construídas:

A contratante apresenta no Anexo A deste documento o quadro de áreas construídas da Ceasa Campinas, fornecida pelo Departamento de Engenharia, com data base de Março/2021, para dar suporte inicial aos trabalhos da contratada.

11. Da Fiscalização:

A contratada efetuará a fiscalização dos serviços a qualquer momento, devendo a contratada facilitar, por todos os meios, a ação fiscalizadora da contratante, atendendo prontamente às exigências que lhe forem solicitadas, inclusive referentes à apresentação de documentos comprobatórios da execução dos serviços e os relacionados ao cumprimento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais.

ANEXO A

| ÁREAS CONSTRUÍDAS DOS EDIFÍCIOS DA CEASA CAMPINAS | | | |
|---|-------------------------------|-------------------------------------|-----------------|
| ITEM | NOME DO PRÉDIO | ÁREAS CONSTRUÍDAS (m ²) | ORIGEM RECURSOS |
| 01 | GALPÃO PERMANENTE 01 | 12.766,98 | Permissionários |
| 02 | GALPÃO PERMANENTE 02 | 12.257,51 | Permissionários |
| 03 | GALPÃO PERMANENTE 03 | 2.633,13 | Inalterado |
| 04 | GALPÃO PERMANENTE 04 | 13.146,56 | Permissionários |
| 05 | MERCADO LIVRE 01 | 2.722,84 | Inalterado |
| 06 | MERCADO LIVRE 02 | 2.727,46 | Inalterado |
| 07 | MERCADO LIVRE 04 | 1.772,04 | Inalterado |
| 08 | MERCADO LIVRE CENTRAL | 7.665,92 | Inalterado |
| 09 | PAVILHÃO DE BENEFICIAMENTO 01 | 4.797,24 | Permissionários |

| | | | |
|----|--|-----------|---|
| 10 | PAVILHÃO DE BENEFICIAMENTO 02 | 5.454,93 | Permissionários |
| 11 | MERCADO DE FLORES | 30.306,00 | Inalterado |
| 12 | GALPÃO DA COOPERATIVA | 406,24 | Inalterado |
| 13 | ESTUFA | 236,96 | Inalterado |
| 14 | CASA DA COOPERATIVA | 151,26 | Inalterado |
| 15 | GALPÃO LONADO | 445,51 | CEASA |
| 16 | GALPÃO DE CARREGADORES | 1.127,91 | Inalterado |
| 17 | GALPÃO DE BENEFICAMENTO + CENTRAL DE EMBALAGENS | 7.363,36 | Permissionários |
| 18 | ASSOCEASA + ISA (ADM) | 1.183,48 | Permissionários |
| 19 | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | 875,42 | Inalterado |
| 20 | BANCO DE ALIMENTOS | 330,15 | Inalterado |
| 21 | PAVILHÃO DE ALHO, BATATA E CEBOLA 01 | 1.037,65 | Inalterado |
| 22 | PAVILHÃO DE ALHO, BATATA E CEBOLA 02 | 710,84 | Inalterado |
| 23 | GALPÃO ISA | 754,08 | Inalterado |
| 24 | GALPÃO FRIGORÍFICO | 1.204,61 | Inalterado |
| 25 | COMPLEXO ADMINISTRATIVO | 6.209,33 | Inalterado |
| 26 | ÁREA DE LAZER (CHURRASQUEIRA ADM) | 37,63 | Inalterado |
| 27 | OFICINA ADM | 46,82 | Inalterado |
| 28 | SANITÁRIO PABC | 54,82 | Inalterado |
| 29 | PRÉDIO DE CONTROLE BALANÇA | 21,82 | Inalterado |
| 30 | ÁREA DE LAZER (CHURRASQUEIRA) | 94,19 | Inalterado |
| 31 | GALPÃO METÁLICO ABERTO 01 | 533,45 | Permissionário |
| 32 | GALPÃO METÁLICO ABERTO 02 | 348,65 | Inalterado |
| 33 | GERADOR E CABINE DE ENTRADA DE ENERGIA | 538,45 | Inalterado |
| 34 | ESTACIONAMENTO COBERTO DE MOTOS | 133,78 | Inalterado |
| 35 | ESTACIONAMENTO COBERTO DE VEÍCULOS | 1.521,37 | Inalterado |
| 36 | PORTARIA P1 | 80,94 | Inalterado |
| 37 | PORTARIA P2 | 70,73 | CEASA |
| 38 | PORTARIA P3 | 61,60 | Inalterado |
| 39 | PORTARIA P4 | 37,94 | CEASA |
| 40 | PORTARIA P5 | 282,80 | Inalterado |
| 41 | PORTARIA P6 | 72,73 | Inalterado |
| 42 | PORTARIA P7 | 2,26 | Diminuição de área - estrutura danificada |
| 43 | TENDA ATACADO | 12.869,54 | Inalterado |
| 44 | POSTO DE COMBUSTÍVEL | 2.003,80 | Inalterado |
| 45 | RESERVATÓRIO ENTERRADO ADM | 662,02 | Inalterado |
| 46 | RESERVATÓRIO ELEVADO ADM | 23,93 | Inalterado |
| 47 | PRÉDIO DE MONITORAMENTO DO CLORO | 11,89 | Inalterado |
| 48 | RESERVATÓRIO + POÇO ARTESIANO MFL | 11,49 | Inalterado |
| 49 | POÇO ARTESIANO ADM | 11,52 | Inalterado |
| 50 | CASA PARA QUADRO DE COMANDO DO POÇO ARTESIANO (FRENTE ADM) | 1,52 | Inalterado |
| 51 | GUARITA ELEVADA | 10,14 | Inalterado |

| | | | |
|-----------|-------------------------------------|----------|------------|
| 52 | CABINE DE DISJUNTORES E SECCIONADAS | 69,57 | Inalterado |
| 53 | PLATAFORMA LOGÍSTICA 01 | 1.995,84 | CEASA |
| 54 | PLATAFORMA LOGÍSTICA 02 | 1.995,84 | CEASA |
| 55 | SANITÁRIO CENTRAL | 118,06 | CEASA |
| 56 | TR01 | 35,85 | Inalterado |
| 57 | TR02 | 72,01 | Inalterado |
| 58 | TR03 | 31,78 | Inalterado |
| 59 | TR04 | 68,50 | Inalterado |
| 60 | TR05 | 26,02 | Inalterado |
| 61 | TR06 | 47,65 | Inalterado |
| 62 | TR07 | 77,49 | CEASA |
| 63 | TR08 | 23,09 | Inalterado |
| 64 | TR09 | 20,42 | Inalterado |
| 65 | TR10 | 8,61 | Inalterado |
| 66 | TR11 | 26,46 | Inalterado |
| 67 | TR12 | 22,19 | Inalterado |

ANEXO B

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Laudo de Avaliação de Ativos para fins de Avaliação de Impairment - Vide SEI 4579519



Documento assinado eletronicamente por **EVERALDO SELAU SCANDOLARA**, Usuário Externo, em 22/10/2021, às 13:05, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DE FATIMA CRIVELLARO ALEIXO**, Chefe de Setor, em 22/10/2021, às 13:29, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ANTONIO FORNARO**, Gerente de Departamento, em 25/10/2021, às 08:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **4580459** e o código CRC **615996FB**.